

ATO Nº 024/2015

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais,

Considerando os termos do Ofício nº 105/2015-GAPRE, de 28 de janeiro de 2015, da lavra da Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins Desembargadora Ângela Prudente,

R E S O L V E :

Art. 1º MANTER a cessão dos servidores abaixo nominados, integrantes do quadro de pessoal desta Instituição, ao Poder Judiciário do Estado do Tocantins, com ônus para o Órgão requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins - IGEPREV, parcelas referentes às pessoas físicas e jurídicas, até 31 de dezembro de 2015.

- **CARLOS CARDOSO JÚNIOR**, Técnico Ministerial – Especialidade: Assistente Administrativo, matrícula nº 1489;
- **ILKA BORGES DA SILVA**, Analista Ministerial Especializado: Ciências Jurídicas, matrícula nº 70607;
- **KAREN CRISTINA DE MELO E BARROS**, Analista Ministerial – Especialidade: Ciências Jurídicas, matrícula nº 75307;
- **LEANDRO DE ASSIS REIS**, Analista Ministerial – Especialidade: Ciências Jurídicas, matrícula 121113;
- **VIVIANE TRIVELATO DE QUEIROZ**, Analista Ministerial – Especialidade: Ciências Jurídicas, matrícula nº 65207.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 30 de janeiro de 2015.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador-Geral de Justiça